



Controladoria-Geral da União

BOAS PRÁTICAS DE INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Apresenta recomendações às empresas nas operações realizadas junto ao setor público que tenham por base as medidas adotadas excepcionalmente em razão da Covid-19.

Brasília, abril de 2020

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 9.º andar
70070-905 - Brasília/DF

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

CLÁUDIA TAYA

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção

GILBERTO WALLER JUNIOR

Corregedor-Geral da União

VALMIR GOMES DIAS

Ouvidor-Geral da União

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário de Combate à Corrupção

EQUIPE TÉCNICA

Pedro Ruske Freitas

Thiago Braga Smarzaro

Alexandre Krugner Constantino

Aline Rocha Marinho

Antonio Carlos Wosgrau

Everton Santiago de Moura

Giane Pauxis Teixeira de Figueiredo

Guilherme Augusto Sousa Guedes

Hermann Cortizo de Biagi

João Francisco da Mota Junior

Keyne Taniguchi Santos

Em 20 de março de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Legislativo nº 6/2020, que reconhece o estado de calamidade pública em razão da pandemia de COVID-19. O ato decorre da excepcionalidade do momento, que exige a adoção de uma série de medidas pela Administração Pública e pelas empresas para enfrentamento da pandemia e da crise econômico-social por ela gerada.

As principais medidas relacionadas à área econômica¹ estão direcionadas ao setor empresarial brasileiro, visando a manutenção dos postos de trabalho e a sobrevivência das empresas. Por outro lado, também há medidas que buscam o apoio do empresariado brasileiro aos órgãos e entes públicos, como a que trata de pedidos de doação de produtos médicos e hospitalares e de doação de computadores para auxiliar no teletrabalho.

As medidas revelam que, mais do que nunca, se faz necessária a atuação conjunta entre setor público e setor privado. É certo que, nesse momento, a preocupação de cada um dos atores – públicos e privados – deve ser a operacionalização de medidas que possam ajudar o país a superar a crise. Entretanto, em um cenário em que as regras de contratações públicas estão sendo flexibilizadas e em que o pacote de enfrentamento à crise sanitária e econômica do COVID-19 pode chegar a R\$ 1 trilhão, de acordo com pronunciamentos do Ministro da Economia, é importante que ambos os lados atuem com transparência e integridade em todas as ações que estão sendo adotadas nesse período de exceção.

Pelo lado do setor público, tanto o Governo Federal quanto alguns estados criaram páginas específicas para divulgação de dados relacionados à crise. A título de exemplo, vale mencionar a página do Ministério da Saúde, que reúne as informações sobre aquisição de bens, serviços e insumos por dispensa de licitação temporária, denominada “[Contratos Coronavírus](#)”; o painel “[Recursos Federais](#)”, que traz os detalhes sobre orçamento e despesas do Governo Federal destinados ao enfrentamento do coronavírus no país; e o sítio www.gov.br/cgu/coronavirus, mantido pela Controladoria-Geral da União, no qual estão reunidas todas as ações do Governo Federal na luta contra a pandemia.

Espera-se que medidas semelhantes sejam adotadas pelas empresas brasileiras para garantir a transparência e a integridade dessas relações. Nos últimos anos, com a deflagração da Operação Lava Jato e o advento da Lei Anticorrupção, a adoção de programas de integridade (ou programas de *compliance* anticorrupção) tornou-se uma realidade para as empresas que atuam no Brasil. Hoje, há um entendimento claro do setor empresarial brasileiro sobre seu importante papel no combate à corrupção e, conseqüentemente, sobre a necessidade de implementar medidas de integridade voltadas para a prevenção deste ilícito, não apenas para evitar novos casos de corrupção ou para obter redução de sanção em uma eventual punição pela prática de algum ato lesivo. O que se verifica, cada vez mais, é a consciência de que a integridade é elemento fundamental para sustentabilidade da empresa no médio e no longo prazo.

Muitas empresas brasileiras, sobretudo as de grande porte, já possuem uma estrutura voltada para garantir a integridade, a ética e a transparência em suas relações com a Administração Pública, o que contribui para mitigar os riscos decorrentes desse momento de crise. Outras, ainda que não possuam essa estrutura formalizada, também trabalham para atingir seus objetivos em conformidade com esses valores. Certo é que todas as empresas podem e devem contribuir para garantir que as operações que estão sendo (e as que serão) realizadas durante a pandemia sejam pautadas pela integridade, sobretudo as operações a seguir elencadas:

- *Celebração de contratos, convênios e parcerias;*
- *Antecipação de recursos de contratos firmados com a Administração Pública;*
- *Doações para órgãos e entes públicos; e,*
- *Obtenção de empréstimos com juros reduzidos junto a bancos públicos.*

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>

Nesse sentido, nas operações realizadas com o setor público que tenham por base as medidas adotadas excepcionalmente em razão do COVID-19, recomenda-se que as empresas observem as seguintes práticas:

ORIENTE!

O papel das lideranças é amplificado em um momento de crise, o que exige ainda mais rigor em sua conduta e no cuidado com a conduta de seus liderados. Por isso, dê o exemplo e oriente seus funcionários sobre a necessidade de todos observarem os valores da empresa e de conduzirem de forma íntegra as negociações com a Administração Pública, observando as normas vigentes e cumprindo com o que foi acordado.

Orientar também seus principais parceiros de negócios, ressaltando a relevância de todos atuarem de forma íntegra nesse período. Sabe-se que grandes empresas estão auxiliando financeiramente médios e pequenos negócios, com o objetivo de preservar suas cadeias produtivas, o que demonstra a interdependência existente em nossa sociedade e reforça o compromisso de todos atuarem com integridade e transparência nesse momento de ajuda mútua.

REGISTRE!

Faça o devido registro das operações, formalizando todos os atos praticados em documentos como atas ou relatórios. Atente-se para os registros contábeis que envolvam essas operações – sobretudo se envolverem valores muito destoantes daqueles praticados antes da pandemia –, busque realizá-los de forma detalhada, incluindo histórico e justificativa dos atos realizados. Mantenha-se atualizado em relação às mudanças nas regras de contratações emergenciais e de outras operações com a Administração Pública. Além disso, observe e cumpra os procedimentos e controles preestabelecidos pela empresa e faça as adaptações necessárias para acompanhar as mudanças em curso. São medidas importantes para resguardar a empresa no futuro.

DIVULGUE!

Dê transparência às operações realizadas. Ainda que a Administração Pública já faça a divulgação dessas operações, é importante que a empresa também dê transparência a todos os dados que não envolvam sigilo comercial, seja em páginas eletrônicas ou seja em mídias sociais. Nesse momento excepcional, as ações de transparência por parte da empresa não apenas contribuem para maior controle dos gastos públicos, como demonstram o seu comprometimento com a superação da crise.

MONITORE!

Monitore a execução dos contratos celebrados; verifique se os bens doados seguiram a destinação devida; observe se as condições estabelecidas para obtenção dos empréstimos estão sendo cumpridas. É importante que o setor privado também fiscalize a correta aplicação do dinheiro público, especialmente nesse momento crítico.

DENUNCIE!

Conheça e divulgue a [Plataforma Fala.BR](#) do Governo Federal, onde há um canal específico para recebimento de denúncias relacionadas ao COVID-19. Se tiver conhecimento de alguma irregularidade praticada por agente público, denuncie! A denúncia pode ser feita de forma anônima.

Caso sua empresa possua um canal de denúncia, beneficie-se do investimento já realizado e, nesse momento de elevados riscos e pressão impostos pela crise, reforce a sua divulgação internamente e junto aos parceiros de negócio. Informe que os canais estão disponíveis para receber denúncias de irregularidades praticadas por funcionários e parceiros. E, caso seja detectada alguma irregularidade, faça a devida comunicação às autoridades competentes.

PRESERVE A SUA IMAGEM!

Este é o momento de intensificar a atuação com integridade, maximizar a transparência de seus atos e, para aquelas que tenham condições, realizar ações de responsabilidade social, pois, quando a crise passar, e ela vai passar, algumas empresas serão reconhecidas por, apesar de todas as dificuldades, terem contribuído para salvar vidas e por tentarem preservar ao máximo os empregos e os compromissos assumidos; outras podem ser lembradas por terem se aproveitado de um momento de fragilidade global para obter benefícios de maneira indevida.

Qual é a imagem que seus funcionários, clientes e parceiros de negócio terão de sua empresa?

É importante que a flexibilização de regras e controles exigida pela gravidade e urgência da situação não seja interpretada, por qualquer das partes, como um salvo conduto para prática de irregularidades e abusos econômicos. É preciso ser vigilante e lembrar que as ações de fiscalização promovidas por órgãos de controle permanecem e, certamente, serão intensificadas após a regularização da situação do país.

O momento requer ainda mais integridade e transparência nas relações entre os setores público e privado.

FAÇA A SUA PARTE!